



DECRETO NÚMERO 7396 DE 31 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a demissão por abandono de cargo da servidora ALEXANDRA DA CRUZ MARQUES, ocupante do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.065/20;

Considerando a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme o artigo 198 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 06/07 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpidas nos incisos II, do artigo 193 da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA**, a servidora pública municipal **ALEXANDRA DA CRUZ MARQUES**, portadora do RG nº 8.757.980-8 SESPAP/PR, matrícula funcional 917266, nomeada pela Portaria nº 410, de 22 de março de 2019 e empossada pelo Termo de Posse nº 109, de 1º de abril de 2019, para exercer o cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL**.

Art. 2º **TORNA PÚBLICA**, para todos os efeitos legais, a **demissão da servidora pública municipal ALEXANDRA DA CRUZ MARQUES**, detentora do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de julho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai